

ÉDITO

Processo 171/11.9/1077

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, síta em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de MAFRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul, Área de Ativos Lisboa** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Posto de Transformação PTD 0056 tipo pré-fabricado de 630 kVA e 10 kV, em N9-2, freguesia de U. Freg. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 12 de dezembro de 2025



 Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica